

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

PROCESSO SEI nº: **6024.2018/0003769-1**

SAS - GUAIANASES

EDITAL nº: 284/SMADS/18

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS –

Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 120 vagas

Para o Edital acima descrito, recebemos uma única proposta da **OSC AVIB – Associação de Voluntários Integrados no Brasil – CNPJ nº 01.014.623/0001-86**, que após análise nos termos do inciso I do artigo 19 da Portaria 55/SMADS/2017, a Comissão de Seleção ressalta as seguintes considerações:

- A proposta, em seu demonstrativo de custeio, prevê rateio para a contratação de profissional administrativo não admissível para a capacidade do serviço, além do que o profissional não é necessário à execução do serviço;
- A proposta, em seu demonstrativo de custeio, prevê rateio mencionando serviços cujo rateio já foi indeferido anteriormente, pela ineficiência de seus resultados;
- A proposta, em seu demonstrativo de custeio, prevê rateio mencionando serviço socioassistencial cuja supervisão não está sob responsabilidade da SAS/G, não podendo esta, deliberar sobre a pertinência do rateio para tal serviço.

Diante do exposto, entendemos que a proposta fica prejudicada, por conta de seu Demonstrativo de Custeio, peça primordial, que uma vez inadequado, impossibilita a aprovação da proposta, sendo esta considerada: **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**.

São Paulo, 27 de julho de 2018.

Ivani Cristina Brandão – RF 788.111-8

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Maria de Brotas dos Santos – RF 650.923-1

Titular da Comissão de Seleção

Andreia da Silva Santos – RF 823.596-1

Titular da Comissão de Seleção